

~~Car. An. Cal. da
Faleto, Luciano Monte
Fidelidade
Amigo, Santos, etc.
Jul - 1968~~

Ata da sexta sessão ordinária do Conselho Universitário, no exercício de mil novecentos e sessenta e oito.

Dos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às dez horas e quinze minutos, na sede da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, reuniu-se o egrégio Conselho Universitário, em sua sexta sessão ordinária, neste exercício, sob a consociação e presidência do Magnífico Reitor, Professor Onofre Lopes da Silva, presentes os senhores conselheiros Otto de Brito Guerra, Genálio Alves Fonseca, Alberto Moreira Campos, José Henriques Bittencourt, Grácio Queiroz Barbalho, Horiberto Ferreira Bezerra, José Vasaleamli Melo, Olovio Gonçalves dos Santos, Carlos Augusto Baldas da Silva, Vicente Duna de Souza Neto, Francisco Quinto Charves Filho, João Wilson de Souza, diga, Mendis Melo e Irakdo Monteiro Monteiro - At-

aprobção e volaçção a lista da sesso anterior
que recebeu aprovaçção unânime. Processo
nº 4.273/68 - Faculdade de Direito - Comu-
nico a designaçção do Professor Carlos
Augusto Baldas da Silva para representân-
te junto ao Conselho Universitário. O Mag-
nífico Reitor apresentou votos de boas vin-
das, esperando continuar a contar com
seus valiosos serviços; 2) Foi lido telegra-
ma do Ministro da Justiça, do seguin-
te teor: "Professor Onofre Lopes - Magnífico
Reitor da UFRN - Natal - RN - Remoso ao emi-
nente colega e querido amigo e rogando
lememitar ao colendo Conselho Universi-
tário e professores e estudantes e fun-
cionários e o meu maior agradecimen-
to pela fidalga acolhida com que me
receber e a minha esposa e filho e
essa grande universidade e o leste munha
perene da cultura e do desenvolvimêto
dêsse Estado pt abraços afetuozos do Rairo
Antônio da Gama e Silva - Ministro da Jus-
tiça". 3) Foi lido também telegrama do M.E.C.,
comunicando a liberaçção do saldo do pri-
meiro trimestre de 1968. Ordem do Dia -
1 - Processo nº 3.589/68 - Escola de Engenharia -
Solicita aprovaçção do curso de Extensão
Universitária sobre "Computaçção Analó-
gica", a cargo do Professor Luciano Be-
zerra de Melo. O Conselho Universitário ho-
mologou despacho do Reitor, autorizando
a realizaçção do curso; 2 - Processo nº
4.532/68 - Faculdade de Medicina - Apresen-

As considerações acerca da expedição da carteira estudantil. O plenário, considerando as ponderações do Diretor da Faculdade de Medicina, segundo as quais ficou evidenciada a inconveniência de as cartei-
ras estudantis serem assinadas conjunta-
mente pelos diretores das unidades e pelos presidentes dos diretórios acadêmicos res-
pectivos, resolveu resogar o artigo 2º da
Resolução nº 07/65-U, de 19 de fevereiro
de 1965, e, na forma da Direção nº 1.261,
de 6/9/66, da Diretoria do Ensino Supe-
rior, segundo a qual a "emissão de ca-
rnetas estudantis é da competência
do Diretor do estabelecimento", determi-
nar que sejam estas assinadas pelo Di-
retor e pelo aluno interessado, exclusiva-
mente; 3 - Ampliação de vagas - O Mag-
nífico Reitor comunicou haver assinado
no Rio, o convênio com o M.E.C. para com-
plementação de recursos destinados à
ampliação de vagas. Informou, ainda,
que, dada a assinatura, as Faculdades
de Direito e Farmácia e Bioquímica já
haviãam efetuado as matrículas corres-
pondentes, restando, apenas, a Faculda-
de de Medicina, a cujo Diretor, solici-
tou fizesse esclarecimento a respeito. O Con-
selho Universitário, CONSIDERANDO a expo-
sição do Professor Gracilo Guerreiro Barba-
lho, segundo a qual os professores daquela

imediatamente ao funcionamento da turma resultante do aproveitamento estabelecido pela Resolução nº 37/68-U, de 9-5-68; CONSIDERANDO já haver sido assinado convênio entre a UFRN e o M.E.C., visando à ampliação de vagas, resolveu revogar o item 1º do artigo 1º da Resolução nº 30/68-U, de 4-5-68, autorizando a Faculdade de Medicina a iniciar o funcionamento da turma acima citada, no presente mês de junho, de modo que no próximo ano letivo seja possível a fusão das duas turmas em uma única, embora em turnos diversos. Facultada a palavra, o conselheiro Genário Alves Fonsêca trouxe para conhecimento do plenário manifesto distribuído entre as unidades naquela data, que se fazia ser da responsabilidade do Diretório Central de Estudantes, representando as lideranças estudantis. Disse que não acreditava que o Presidente do D.C.E. tenha feito tal documento, pois o mesmo trazia acusações injustas ao Reitor Onofre Lopes. Salientando o trabalho desenvolvido pelo CRUTAC na área do Trairí, qualificou de insólita, invejosa e intencional a acusação de que a Reitoria estaria "desviando" verba da Universidade para o mesmo programa. A propósito, o conselheiro Heriberto Ferreira Bezerra indagou ao estudanteIVALDO DA SILVA MONTEIRO se fora o D.C.E. que elaboraria o documento. Em resposta o Presidente

do D.C.E. afirmou desconhecer inteiramente tal publicação, dizendo que fôra redigida pelas lideranças estudantis, sem sua responsabilidade. Diante da acusação, o Magnífico Reitor, Professor Onofre Lopes da Silva, profundamente indignado, disse sentir-se no dever de prestar esclarecimentos ao Conselho de que a verba do CRUTAC constava do Orçamento da União, especificamente destinada para esse fim. O assunto foi largamente discutido por todos os conselheiros, cada um manifestando de per si, repelindo energicamente as acusações e tipoteando inteira confiança no Reitor, com aplausos a sua atuação à frente da Reitoria. Nesta altura, como fôra proposta moção envolvendo sua pessoa, o Professor Onofre Lopes da Silva transferiu, digo, transmitiu a presidência ao Vice-Reitor, Professor Otlo de Brito Guerra. Antes, porém, o Magnífico Reitor dirigiu-se especificamente ao Presidente do D.C.E. estudanteIVALDO CAETANO MONTAÑO, dizendo que compreendia muito a sua situação perante seus colegas, motivo por que queria que ficasse bem à vontade para votar, podendo ter o pensamento que fulgasse de sua consciência e dever, o que de nenhum modo afetaria a sua posição perante o Reitor. Assumindo a presidência, o Professor Otlo de Brito Guerra reafirmou as palavras do Reitor.

D.C.F. O estudanteIVALDO CASTANO MONTEIRO
 afirmou que jamais os estudantes negaram
 voto de confiança e aplausos ao Reitor, no
 livro que estava solidário com a atitude do
 Conselho, aprovando, sem restrição, a mo-
 ção. Foi tomado o voto nominal de ca-
 da conselheiro, externando todos a mais
 veemente repulsa ao manifesto e aprovan-
 do o voto proposto. Reassumindo a pre-
 sidência, o Magnífico Reitor, Professor
 Oreste Lopes da Silva agradeceu o apoio
 do Conselho. Os breves horas, nada mais
 havendo a tratar, foi encerrada a sessão
 de cujos trabalhos, eu ~~Quinto~~ ~~Secretário~~
 Secretário, fiz lavrar a presente ata, que,
 se aprovada, vai assinada pelo senhor
 presidente e demais conselheiros. O plano,
 com a presença do presidente e do senhor ~~Quinto~~
 do ~~Quinto~~, ~~Quinto~~ ~~Castano Monteiro~~, ~~que~~

O Reitor
~~Quinto~~
 O Presidente
 O Secretário
 O Primeiro Conselheiro
 O Segundo Conselheiro
 O Terceiro Conselheiro
 O Quarto Conselheiro
 O Quinto Conselheiro
 O Sexto Conselheiro
 O Sétimo Conselheiro
 O Oitavo Conselheiro
 O Nono Conselheiro
 O Décimo Conselheiro